



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 028/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997

Considerada de Utilidade Pú
blica o Clube de Jovens Uni
dos ao Encontro de Cristo '
de Tapera de Baixo, e dá ou
tras providências.

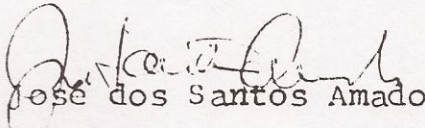
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARA -
NHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municí -
pal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o
Clube de Jovens Unidos ao Encontro de Cristo, do povoado de Tape -
ra de Baixo, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURU
PU DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.